



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 585/2005

Prorroga o prazo da Portaria nº 534, de 27 de junho de 2005.

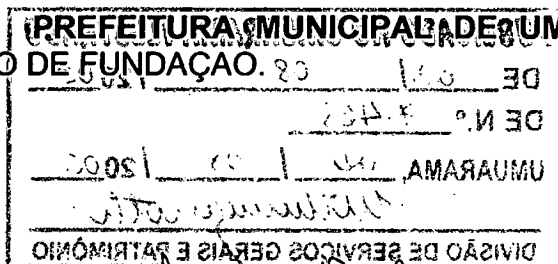
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que ainda não foi concluída a Sindicância instaurada pela Portaria nº 534, de 27 de junho de 2005, face às circunstâncias expedidas pela Presidente da Comissão Marilene Foltran Maldonado Garcia, em 27 de julho de 2005,

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, que visa apurar responsabilidade de fatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 28 de julho de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 02 / 08 / 2005

DE N.º 7.468

UMUARAMA, 02 / 08 / 2005

Williammotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO